



CÓPIA

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 049/2009

[LEI Nº 318]

PROJETO DE LEI Nº 054/2009

DATA 28 / 05 / 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2009, DE  
AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI  
“DENOMINA DE PRAÇA IMIGRANTE PIETRO BORGO”.

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Imigrante Pietro Borgo a praça no entorno da Capela de Santo Antonio, localizada no KM 08 da Rodovia Francisco Stockl em Araguaia, neste município.

**Parágrafo Único** – A referida praça abrangerá toda a área localizada na parte interna do muro que cerca a Igreja de Santo Antonio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de maio de 2009.

  
José Joaquim Stein

Presidente

  
Paulo Lovatti Junior

Vice Presidente

  
Gabriela Stockl Ronchi

Secretária